

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Articulação Social	Data Emissão	
	05/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa	Página 1 de 6	

## 1. **OBJETO:**

**1.1** O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviço especializado para confecção de camisetas para o Festival Cultura e Pop Rua, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025.

### 1.2. **Contratante / Local de entrega:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. **DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

**2.1** Confecção de 270 (duzentos e setenta) camisetas de algodão, para equipes de Acolhimento e Produção do Festival Cultura e Pop Rua, evento a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025, conforme as especificações a seguir:

**a)** 120 camisetas na cor verde para a produção conforme tamanhos previstos abaixo

- 20 camisetas P
- 50 camisetas M
- 40 camisetas G
- 10 camisetas XG

**b)** 150 camisetas na cor laranja para o acolhimento conforme tamanhos previstos abaixo:

- 10 camisetas P;
- 70 camisetas M;
- 60 camisetas G;
- 10 camisetas XG.

**c)** Todas as camisetas em malha 100% algodão fio 30 penteado;

**d)** Lados de Impressão: Frente, Costas e Mangas;

**e)** Tipo de Impressão: DTF ou Silk 6 Cores;

**f)** Cor da Camiseta: Verde (Produção) / Laranja (Acolhimento);

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Articulação Social	Data Emissão	
	05/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa	Página 2 de 6	

**g)** Impressão Frente: Vertical centralizado (18 x 23,49 cm proporcional);

**h)** Impressão Costas: Topo Centralizado (28 x 6,48 cm proporcional);

**i)** Impressão Mangas: Esquerda (10 x 3,6 cm proporcional);

**j)** As peças/ artes das camisetas serão encaminhadas após aprovação da proposta comercial;

**k)** O proponente se responsabiliza integralmente pela confecção de acordo com as especificações descritas acima;

**l)** O proponente se responsabiliza integralmente pela entrega no local e data previamente estipulado dentro do prazo de entrega como segue abaixo:

<b>Data entrega</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
22 de agosto	Museu da Língua Portuguesa (Praça da Luz, s/nº - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01120-010) - Portão B	09:00 às 17:00

## **2.2. PRÉ-REQUISITOS PARA SELEÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

**2.2.1.** Comprovada experiência anterior no ramo de confecção;

**2.2.2.** Responsabilizar-se pela qualidade do produto e da entrega na data estipulada, sem possibilidade de negociação do prazo.

**2.3.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Articulação Social do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**3.2.** A execução do objeto será realizada após a assinatura do contrato, até o acompanhamento e entrega final, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo de Aditivo.

**3.3.** As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas pôr Termo Aditivo.

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**4.2.** Aprovar e solicitar ajustes (quando necessário) das entregas podendo ser em lotes parciais feitas pela **CONTRATADA**.

**4.3.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**4.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências deste Termo;

**4.5.** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento dos itens exigidos neste Termo;

**4.6.** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Articulação Social	Data Emissão	
	05/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa	Página 3 de 6	

4.7. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;

5.3. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

5.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das atividades/entregas a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

5.5. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.6. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5.7. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

5.8. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer impedimento e/ou desvio técnico na execução do objeto contratado;

## 6. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.2. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário e o valor do protótipo; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do objeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do objeto;
- b) Prever valores unitários e ou por lote mínimo, bem como especificar o prazo mínimo da encomenda para execução pois a quantidade prevista poderá oscilar para mais ou para menos (Previsão no item 2.1 alíneas “a” e “b”);
- c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- d) Validade da proposta;
- e) Identificação do fabricante;
- f) Frete;
- g) Prazo e condições da garantia dos produtos;
- h) Prazo de entrega;
- i) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à proposta comercial em consonância com o objeto deste Termo;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Articulação Social	Data Emissão	
	05/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa	Página 4 de 6	

- j) O(s) produto(s) devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo material descontinuado ou fora de linha de produção;
- k) O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09 a seguir);
- l) Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a **CONTRATANTE** poderá solicitar que a **CONTRATADA** apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [evelyn.lauro@idbr](mailto:evelyn.lauro@idbr) e [festivalpoprua@mlp.org.br](mailto:festivalpoprua@mlp.org.br) até às 23h59 do dia 10/08/2025. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

## **7. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

## **8. DO PAGAMENTO:**

**8.2.** A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos.

**8.3.** Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Articulação Social	Data Emissão	
	05/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa	Página 5 de 6	

8.4. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

8.5. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [evelyn.lauro@idbr.org.br](mailto:evelyn.lauro@idbr.org.br) e [festivalpoprua@mlp.org.br](mailto:festivalpoprua@mlp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [evelyn.lauro@idbr.org.br](mailto:evelyn.lauro@idbr.org.br) e [festivalpoprua@mlp.org.br](mailto:festivalpoprua@mlp.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE**

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	 <b>Museu da Língua Portuguesa</b>
<b>Núcleo Emitente:</b> Articulação Social	Data Emissão	
	05/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa	Página 6 de 6	

**ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**